

**Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de
Lei nº 7.495, de 2006, do Senado Federal**

REQUERIMENTO N.º /2011.

(Do Sr. Alessandro Molon)

Requer seja convidado o Sr. Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAUDERJ, Sandro Alex de Oliveira Cezar, para comparecer a Audiência Pública desta Comissão Especial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. seja convidado o Sr. Sandro Alex de Oliveira Cezar, Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAUDERJ, para compor a mesa de debates da Audiência Pública desta Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 7495, de 2006, do Senado Federal, que “Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo Parágrafo Único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.”, para debater assuntos relativos à criação de 5.365 empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar de Combate às

Endemias da FUNASA, e a regulamentação das profissões de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias

JUSTIFICATIVA

Considerando a enorme importância do debate que ocorrerá na Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão Especial, proponho a inclusão de representante dos trabalhadores no rol dos convidados para debaterem o tema, de forma a propiciar o mais amplo espectro de representatividade na referida audiência pública.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2011.

ALESSANDRO MOLON
Deputado Federal – PT/RJ